DECRETO Nº 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Altera itens do Decreto nº 23/03 que fixa a tabela de preços públicos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º) Os itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Tabela Anexa ao Decreto nº 023, de 11 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

09 - BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMENTOS REGISTRADOS .....R$ 10,00
10 - SEGUNDA VIA DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DE QUALQUER OUTRO TRIBUTO LANÇADO ..... ISENTO
11 - ALVARÁ, EXCETO DE CONSTRUÇÃO.....R$ 10,00
12- TRANSFERÊNCIA DE FIRMA OU RAMOS DE NEGÓCIO, INCLUSIVE A MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL .....R$ 10,00
13 - TRANSFERÊNCIA DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER NATUREZA.....R$ 10,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (POR IMÓVEL).....R$ 10,00

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na ata da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS